



Lei Nº. 283/2011

Ereré – CE, em 23 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a denominação de um logradouro no município de Ereré e da outras providências.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, **faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º- Passa denominar-se de **Avenida Gabriel Gomes** o logradouro com início na saída para o município de Doutor Severiano e finalizando na Rua Maria Nazaré da Silva, suprimindo-se a atual denominação **Rua Capitão Teotônio**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, em 23 de dezembro de 2011.



Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal.